PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024. A Prefeitura Municipal Iapu/MG, torna público que realizará Dispensa n. º 09/2024, Processo Administrativo n. º 028/2024, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n. º 238/2023 e 261/2024 e demais legislação aplicável. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP (CONTINUOUS POSITIVE AIRWAY PRESSURE), DESTINADO PARA ATENDER PACIENTE ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IAPU/MG. Recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação: a partir do dia 26/02/2024 até o dia 28/02/2024, das 12h00min às 17h00min, o recebimento das propostas e documentações será pelo e-mail: dispensa@iapu.mg.gov.br e também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Iapu, com endereço à Rua Escrivão João Lemos, nº 37, Centro. Data e horário da sessão pública para abertura e julgamento das propostas: 29/02/2024 às 13h00min. O edital encontra-se disponível no sítio oficial do Município: www.iapu.mg.gov.br. Comissão de Contratação. Iapu/MG, 23 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2024. Processo Administrativo nº 29/2024. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que está promovendo licitação objetivando contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo a - simples remoção tipo furgão, zero km, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, de acordo com o termo de referência, conforme proposta nº 11284.293000/1230-01/ministério da saúde. Julgamento: menor preço global, conforme especificações contidas no edital. Entrega das propostas: a partir de 23/02/2024 no site www.novobbmnet.com.br. Abertura das propostas: 07/03/2024 às 09:30 horas no site supramencionado. Edital e os anexos estão disponíveis no site oficial do município. Local: Rua Escrivão João Lemos, n° 37, Centro. Edital e os anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal. Iapu-MG, 23 de fevereiro de 2023. José Pereira Viana. Prefeito.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Antônio Augusto Fernandes, nº 23, Centro
Iapu/MG – CEP: 35190-000
Telefone: (33) 3355-1424

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REPASSE DE SUBVENÇÃO

Termo de Fomento 004/2024
Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA IAPUENSE DE ARTES MARCIAIS**
Valor: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**
Lei Municipal nº 1.668/2023, de 28 de dezembro de 2023
Lei Municipal n° 1.672, de 20 de fevereiro de 2024

A Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 31, inciso II autoriza a inexigibilidade do chamamento público, quanto "a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "

No caso em tela, a Lei Municipal nº **1.668/2023,** alterada pela Lei Municipal nº **1.672/2024,** que dispõe sobre autorização da concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros, destinou à entidade denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA IAPUENSE DE ARTES MARCIAIS, CNPJ: 27.815.473/0001-01**, o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dessa forma, não se justifica proceder ao chamamento público de entidades, uma vez que a celebração da parceria, por termo de fomento, se dará para a transferência voluntária de recursos financeiros, na modalidade subvenção social, nos estritos termos das Lei Municipais nº 1.668/2023 e 1.672/2024.

Assim, resta justifica a ausência de chamamento público para o estrito cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Iapu/MG, 23 de fevereiro de 2024.

_____

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Antônio Augusto Fernandes, nº 23, Centro
Iapu/MG – CEP: 35190-000
Telefone: (33) 3355-1424

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REPASSE DE SUBVENÇÃO

Termo de Fomento 003/2024
Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE IAPU E BUGRE - INSTITUTO ABRAÇAR**
Valor: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
Lei Municipal nº 1.668/2023, de 28 de dezembro de 2023
Lei Municipal n° 1.673, de 20 de fevereiro de 2024

A Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 31, inciso II autoriza a inexigibilidade do chamamento público, quanto "a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "

No caso em tela, a Lei Municipal nº **1.668/2023,** alterada pela Lei Municipal nº **1.673/2024,** que dispõe sobre autorização da concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros, destinou à entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE IAPU E BUGRE - INSTITUTO ABRAÇAR, CNPJ: 34.022.948/0001-60**, o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Dessa forma, não se justifica proceder ao chamamento público de entidades, uma vez que a celebração da parceria, por termo de fomento, se dará para a transferência voluntária de recursos financeiros, na modalidade subvenção social, nos estritos termos das Lei Municipais nº 1.668/2023 e 1.673/2024.

Assim, resta justifica a ausência de chamamento público para o estrito cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014.

Iapu/MG, 23 de fevereiro de 2024.

_____

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPE MARTINS DE MELO BONFIM
Data: 23/02/2024 15:32:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br